

PORTARIA Nº 1213/SPO, DE 17 DE MAIO DE 2016.

Revoga a suspensão cautelar da homologação do curso prático de PC-H da SKY CLEAR Escola de Aviação Civil

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.167410/2015-70,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da homologação do curso prático de Piloto Comercial de Helicópteros da SKY CLEAR Escola de Aviação Civil Ltda, situada na Estrada Conceição de Macabu – Fazenda Santo Amaro - Macabuzinho - RJ, CEP 28740-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO